



APROVADO

Por IL X 0

EM 105

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

## INDICAÇÃO Nº 84/2025

**Referência:** Solicita da Gestão Municipal a construção de uma área de lazer com quadra poliesportiva no centro de nossa cidade para atender aos moradores, funcionários do comércio e demais desportistas de nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelênci, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos a construção de uma área de lazer com quadra poliesportiva no centro de nossa cidade para atender aos moradores, funcionários do comércio e demais desportistas de nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

### JUSTIFICATIVA

A solicitação da construção de uma área de lazer com uma quadra poliesportiva no centro de nossa cidade vem atender aos anseios dos moradores da região central mas também dos funcionários de lojas e estabelecimentos no centro, que após o trabalho não dispõem de espaços adequados de convivência e lazer, ou mesmo a prática de alguma atividade esportiva, incentivando assim a interação e convivência desses cidadãos.

Sugerimos a área localizada no antigo parque da feira, por trás da distribuidora "O Boticário", área já adquirida pela gestão municipal e adequada para a construção desse importante equipamento público de lazer, convivência e interação para os nossos munícipes que residem e/ou trabalham no centro de nossa cidade e muitas vezes querem antes de irem para suas residências de participar de alguma atividade esportiva ou mesmo conversar fora do ambiente de trabalho, não dispondo o município deste espaço.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o esporte e o lazer da nossa população, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

  
Carlinhos Reis  
vereador- PP